



PORTARIA Nº 081/2021 - SGP

Súmula:- Nomeia os **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2021, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do GRP nº 012195/2021, de 16/03/2021;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de **19 de março de 2021**, os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2021, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

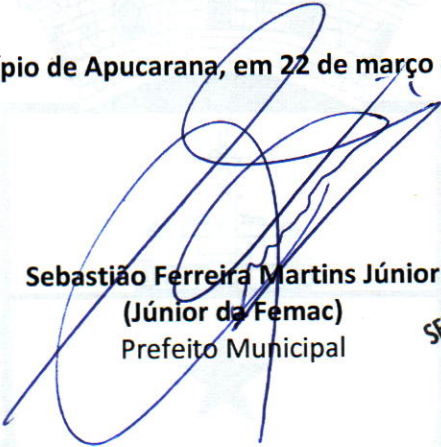
GESTORES	
NOME	FUNÇÃO
Jaqueline Natalia de Almeida Duarte	GESTOR
Poliana Savala	GESTOR
Susana Aparecida de Oliveira Soares Lima	GESTOR
Bruna Midori Nagashima dos Santos	GESTOR
Gisele Araújo	GESTOR
Jean chemoune Rech	GESTOR
Matheus Berg	GESTOR
Jamile Miquelin Domiciano	GESTOR
Tatiane da Silva Prado	GESTOR



Jamile Coutinho de Freitas	GESTOR
Janaina Maria Ungari	GESTOR
Flávia Cristina Lorenzini Maximiano	GESTOR
Vera Lucia Negri	GESTOR
Vanessa de Araujo Ribeiro	GESTOR
Yuri Bruniera Padula	GESTOR
Edilaine Cerqueira L.G. Santos Paulo	GESTOR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 191, de 09 de junho de 2020**, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de março de 2021.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal